



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

| 1. Identificação do requisitante |                                              |
|----------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Requisitante:</b>             | Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes |
| <b>Responsável pela demanda:</b> | Angélica Gambogi Pineli Mendes               |
| <b>Matrícula:</b>                | 6511                                         |
| <b>E-mail institucional:</b>     | secretaria_saude@eloimendes.mg.gov.br        |
| <b>Telefone:</b>                 | (35) 3264-5565                               |

| 2. Identificação da demanda |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b>              | Aquisição de medicamentos integrantes do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 323/2025, decorrente do Planejamento nº 241/2025 – Compra Estadual – Medicamentos I, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elói Mendes/MG, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas na referida ata e seus anexos. |
| <b>Quantidade:</b>          | A descrição completa da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice desta Formalização de demanda.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Unidade de medida:</b>   | A descrição completa da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice desta Formalização de demanda.                                                                                                                                                                                                                                                    |

| 3. Justificativa |
|------------------|
|------------------|



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Setor de Licitações e Contratos**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de medicamentos integrantes do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 323/2025, decorrente do Planejamento nº 241/2025 – Compra Estadual – Medicamentos I, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elói Mendes/MG.

Os medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constituem insumos essenciais à execução das políticas públicas de saúde, sendo indispensáveis para o atendimento contínuo da população nas unidades de saúde municipais, em consonância com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A eventual falta desses medicamentos pode comprometer a continuidade dos tratamentos, ocasionar agravamento de doenças, aumento da demanda por atendimentos de urgência e elevação dos custos assistenciais.

A adesão à Ata de Registro de Preços estadual mostra-se tecnicamente vantajosa e economicamente eficiente, pois possibilita a aquisição de medicamentos com preços previamente registrados em procedimento licitatório amplo e competitivo, gerando economia de escala e condições comerciais mais favoráveis em comparação a processos licitatórios municipais isolados. Ademais, a utilização da ata contribui para a redução de custos administrativos e operacionais relacionados à realização de novo certame, conferindo maior celeridade ao atendimento das necessidades da Administração.

Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços, a adesão à ata é admitida quando demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, observados os limites legais e as condições estabelecidas pelo órgão gerenciador. No presente caso, a adesão atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, assegurando o abastecimento regular da rede municipal de saúde.

Destaca-se ainda que a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços é especialmente adequada para medicamentos, considerando a natureza continuada do consumo, a variabilidade da demanda e a necessidade de reposição periódica dos estoques, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade real, evitando desperdícios e perdas por vencimento.

Diante do exposto, justifica-se a adesão à Ata de Registro de Preços nº 323/2025 – Planejamento nº 241/2025 – Compra Estadual – Medicamentos I como medida necessária, vantajosa e alinhada ao interesse público, visando garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência da assistência farmacêutica no âmbito do Município de Elói Mendes/MG. Assim, a contratação por meio de adesão à referida ata mostra-se adequada para assegurar economicidade, transparência e eficiência administrativa, permitindo o atendimento eficaz das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos

### 4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 1.175.657,60 Um milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos.

### 5. Indicação da dotação orçamentária

A despesa decorrente da contratação para aquisição do objeto terá proveniência da seguinte dotação e fontes: Dotação: 349 – Fonte: 1.500.95 e 1.600.99

### 6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/03/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

### 7. Vinculação ou dependência com outra contratação

( x ) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

( ) Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

### 8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( x ) Alta

( ) Média

( ) Baixa



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos

### **9. Indicação da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização**

Gestor do contrato: Angélica Gambogi Pineli Mendes, matrícula 6511

Fiscal do contrato: Flaminia Dos Reis Lima, matrícula 211

### **10. Autorização**

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2027.

Elói Mendes/MG, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Angélica Gambogi Pineli Mendes**  
Secretária Municipal de Saúde